

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
CONTROLADORIA GERAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 25 /2020 DE 31 DE JANEIRO 2020

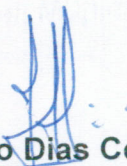
O **Controlador Geral Municipal**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 2.238/2017, o artigo 24 do Decreto Municipal nº 11/2018 e a Lei Municipal 1.717/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela **Portaria nº 124, de 29 de novembro de 2019**, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janaúba/MG, 31 de janeiro de 2020.


João Dias Corrêa
Controlador Geral Municipal

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 31 / 01 / 2020**

